

LICITAÇÃO FECHADA PRESENCIAL Nº 01/2019

ESCLARECIMENTO 01 (Encaminhado por e-mail no dia 21/03/2019)

Mensagem da licitante:

“...

- 1) Não há no Edital uma planilha básica de orçamento com os quantitativos da obra cabendo, como citado no Edital, a cada empresa fazer os respectivos levantamentos. Ora, se tratando de uma licitação a preço global, com julgamento pelo menor preço, questionamos como será feita a equalização das planilhas dos diversos licitantes para se chegar a um valor comparativo homogêneo ? Mesmo se tratando de um pregão presencial, essa forma de licitação sem uma planilha de quantitativos não está seguindo-se o critério da igualdade.
- 2) Não foi encontrado no Edital a data-base do orçamento. Deduz-se pela Cláusula 12^a da minuta do Contrato, que regula o reajuste do mesmo, que se dará na data de aniversário de um ano da apresentação da proposta, que a data-base dos preços será março/19. Nossa entendimento está correto ?

...”

Resposta:

- 1) O julgamento será pelo menor preço, e não pelos preços unitários ou pelas quantidades. Não será feita equalização de planilhas. O julgamento como reza o edital é SOMENTE pelo menor preço GLOBAL. Cada empresa é responsável por seus levantamentos, em uma obra totalmente nova, com o projeto totalmente definido e, portanto, com os levantamentos a partir dos projetos disponibilizados a todos os concorrentes. Não haverá comparação entre quantitativos de cada um, nem entre seus preços unitários. O critério de julgamento é pelo preço global.
- 2) Entendendo-se que “orçamento” trata-se de “proposta da empresa”, a data-base para fins de reajuste é a data de apresentação da proposta, ou seja, 28/03/2019.

Comissão Permanente de Licitação